



07  
**Câmara Municipal de Ituiutaba**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relator: Adalberto Abdo Martins

**Parecer à emenda modificativa nº 16 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador André Luiz Nascimento Vilela.**

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.



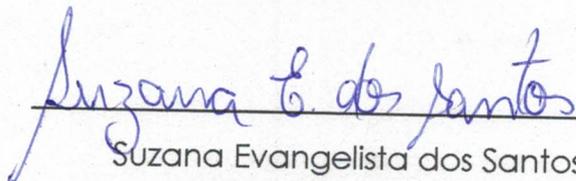
Reginaldo Luiz da Silva

Presidente



Adalberto Abdo Martins

Secretário



Suzana Evangelista dos Santos

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

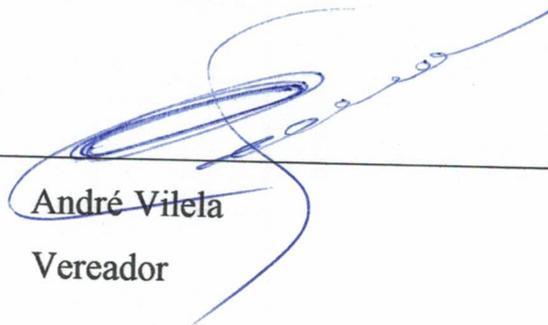
=EMENDA MODIFICATIVA Nº 16 AO PROJETO CM/11/2005=

X

Na Função SAÚDE, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, modifique-se a alínea d passando a ter a seguinte redação:

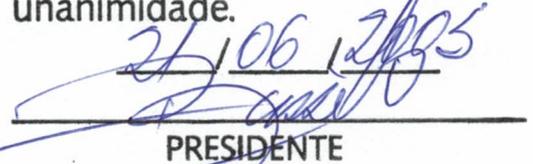
“oferecer 1.500 exames anatomopatológicos;”

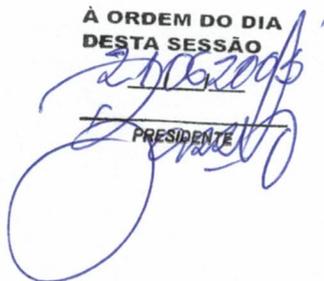
Sala das Sessões em 13 de junho de 2005

  
\_\_\_\_\_  
André Vilela  
Vereador

Aprovado em 1.<sup>a</sup> Votação por unanimidade.

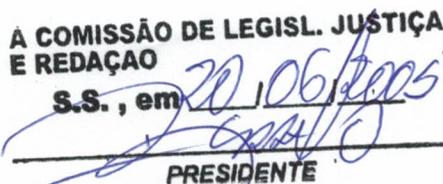
25/06/2005

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO  
25/06/2005  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S. , em 20/06/2005

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Data: 13/06/05  
Visto: Claves